

N.º 721

Prot. n.º 19 Ag. fls. 155

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1923

Data 30 de Julho 1923

5
19

"Villa Baumfim"

Interessado Francisco Alves dos Santos.

Assumpto Pedre restituição da quantia
que despendeu de Funchal a'
Santos.

Guilherme Baumfim

Antonio Leung Mo de Fajardo
17/8/1923
Como Sr. Dr. Secretario de Estado
dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras
Publicas do Estado de São Paulo.

94.13. n. 1-203

Francisco Alves dos Santos, com 23 annos de
idade, imigrante, chegado ao porto de Santos, no dia
23 de Dezembro de 1922, pelo vapor Arlanha, proceden-
te do porto de Simchal, achando-se localisado
com sua familia (composta de sua mulher
D. Maria de Jesus, de 26 annos, sua filha Maria, de
3 annos e seu irmão D. Auril Alves dos Santos 28
annos) na "Fazenda Boa Esperança", propriedade
do Sr. Benedicto Brito, situada na Comarca de
Pilarão Preto, Districto de San de Villa Bonfim,
e Estação do mesmo nome, conforme prova com
os documentos juntos, e tendo pago a sua pas-
sagem e de sua familia pecunia enumerada
daquelle porto de Santos neste Estado, requer dig-
ne-se V. Ex.^a, de accordo com a lei, autorizar
a restituição, ao supplicante, da importancia de
Escudos 1948,50, na equivalente quantia em mo-
eda corrente brasileira, despendida com seu
transporte, conforme os recibos das passagens
juntos ao presente. 18/12/23

v. No. 23
1-1-1923



137



Villa Rica, 18 de Dezembro de 1923
Francisco Alves dos Santos

1 Reconheço

201 29. 11. 1923

Reconheço verdadeira a firma retta Francisca
Alus dos Santos, feita pelo proprio me recinta
prouca; do que dou fei.

Villa Bomfim, 30 de Julho de 1923
Em test. *J. M. Machado*
Yori Corriade sacada
Escritura de Paz e Notas

Em cumprimento
de meu n.º 100 (1000)
Recibido: Machado



Reconheço a firma e
sinal *J. M. Machado*
S. Paulo, 14 de Agosto de 1923

Em test.º *J. M. Machado* da verdade
José Rodrigues Machado
11.º Tabelião

STOMA no TAB. Dr. GABRIEL de VEIGA
S. PAULO - RUA S. BENTO, 42-A.

Atestado

Eu, abaixo assignado, proprietario da fazenda Boa Esperança, situada na Comarca de Ribeirão Preto, Estação de Villa Bonfim e Districto de São do mesmo nome, attento que o colono Francisco Alves dos Santos em companhia de sua familia composta de sua mulher Maria de Jesus, sua filha Maria e seu irmão Manoel Alves dos Santos, estão localizados nesta fazenda como colonos, a contar de 25 de Junho de 1922, época em que, para a mesma, foram encaminhados pela hospedaria de imigrantes da Capital.

Fazenda Boa Esperança, 30 de Julho de 1923
Benedicto Brito



Em cumprimento deste
meu velho Alvará?
Recbi: (Assinatura)

Reconheço, verdadeira a firma suprapro-
prietaria do proprio Sr. Benedicto Brito, feita perante
mim, de que dou fe.



Villa Bonfim, 30 de Julho de 1923
Em test. de J. G. da Silva
Yori Correira Lacerda
Escritor de Paz e Notas

Reconheço a firma
signada supra -
S. Paulo, 14 de Agosto de 1923



Em test. da verdade

José Rodrigues Machado
11º Tabelião

ESCRITURA DE PAZ, DR. GABRIEL DE VEIGA
S. PAULO - RUA S. BENTO, 43-A

Ex. mo Sr. Juiz de Paz em exercício do Districto
de Villa Bonfim

Francisco Alves dos Santos, colono domiciliado na "Fazenda Boa Esperança", de propriedade do Sr. Benedicto Brito, juntamente com sua família composta das seguintes pessoas: sua mulher Maria de Jesus, sua filha Maria e seu irmão Manoel Alves dos Santos, conforme prova com os documentos juntos, requer digno-se V. Ex.ª attestar a residência do mesmo e da sua família neste Districto e fazenda acima referida, conforme exige o Departamento Estadual do Trabalho para a restituição do perdido com sua passagem e dos membros de sua família.

J. deferimento

Villa Bonfim 30 de Julho de 1923
Francisco Alves dos Santos



Reconheço verdadeira a firma supra por ser a do proprio sr. Francisco Alves dos Santos, feita perante mim e doufe: Villa Bonfim, 30 de Julho de 1923
Em test. V. H. de Avelar
Yosi Copreade sacuda
Escrivão de Paz e Notario

Em villa Bonfim, 30 de Julho de 1923
Yosi Copreade
Recebi



Reconheço a

firmada
signatário

S. Paulo, 14 de

de 1923

Em test.º

da verdade

João Baptista Machado
1.º Tabelião



Cidadão Americo Baptista da Costa
Primeiro Juiz de Paz em exercicio do Districto -
de Villa Pomfim

Attesto que o requerente Francisco
Alves do Santos e sua familia resi-
dem na Fazenda Boa Esperanca de
Sr. Benedicto Brito sito neste
Districto, conforme o attestado
do proprietario junto, como colombo

Villa Pomfim 31 de Julho de 1923
Americo Baptista da Costa
1º Juiz de Paz em exercicio



Reconheço a validade da letra e firma
supra de Americo Baptista da Costa
feita perante mim pelo proprio, do fe.

Villa Pomfim 31 de julho de 1923
Em test.º *[Signature]* da verda.

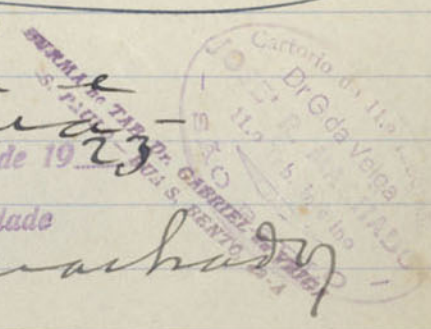
José Correado de Azevedo
Escrivão de Paz e Notario

Como testemunha deste
reconhecimento
[Signature]



Reconheço a firma e
simpler supra
S. Paulo, 14 de Agosto de 1923

Em test.º *[Signature]* da verdade
Joaquim de Jesus Machado
11.º Tabelião



18719

REPÚBLICA



PORTUGUESA

Governo Civil

distrito de

Funchal



Passaporte n.º

Pertencente a *Francisco Alves dos Santos*



(Contém 16 páginas)

REPÚBLICA



PORTUGUESA

Governo Civil do distrito de Sancti

Passaporte válido por um ano

N.º 568 registado no liv. n.º — a fl. —

Concede passaporte a Francisco Alves do Sancto

Estado carabo

Profissão lavrador

Natural de Brasil

Residente em Pico Alto

Filho de Francisco Alves do Sancto

e de Marina Gonsalves

Que se destina a Sancti Brasil
por via _____

Embarca no pórto de _____

Sai pela fronteira de _____

Declaração a que se refere o n.º 3.º do artigo 12.º do
regulamento de 19 de Junho de 1919 _____

Declaração se o impetrante é emigrante contratado
ou subsidiado _____

Data do decreto que autorizou a emigração contra-
tada _____

Declaração se o impetrante emigra espontaneamente
sem vínculo de trabalho espontaneamente

Sinais

Idade 23 anos.

Altura 1^m 68.

Cabelos cast. esc.

Sobrolhos — —

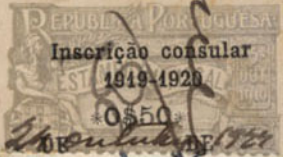
Olhos az. claros

Nariz reg.

Bôca z.

Côr nat.

Sinais particular



Deve sair do país no prazo de dois dias.

Abonado por documentos e fiança

Nome e residência do agente de emigração, ou de passagem e passaportes, que interveio na obtenção do passaporte Vicente de Leal - Funchal

Rogo às autoridades administrativas e a todas aquelas a quem pertencer o seu conhecimento não ponham embaraço algum ao portador.

Dado em Funchal

gas	24 de outubro	de 1922	
Imp. adu.	1,25	Imp. de Leilão	6,00
Imp. de Funchal	1,80	Imp. de adu.	0,88
Imp. de Funchal	1,00	Estampilhas	18,50
Imp. de Funchal	1,00	Emolumentos...	4,80
Imp. de Funchal	4,51	Imp. de Funchal	5,60
			<u>18,48</u>

O Chefe da Repartição,

Jacinto Aug. Pires Roque

O Governador Civil,

Eduecom Roque

Assinatura do portador.

Não assinou

Vistos



386 Vista Consulado dos E. U. do Brasil

na Ilha da Madeira

Funchal 25 de Outubro de 1922

O Consul

Augusto Caspary

Recibo em 70x40

Arquivos

VISTO

Nome do autor Arquivos

País de destino Brasil

Data da saída 1-11-1922

Comissariado de Polícia Repressiva da
Emigração Clandestina do Funchal.

pel. commissario met
[Signature]

Vistos

Vistos

Circular do Ministério do Interior em 17 de Agosto de 1912

Pelos artigos 26.º e 28.º do Regulamento Consular Português, aprovado por decreto de 24 de Dezembro de 1903, os cônsules promoverão, por todos os meios ao seu alcance, a matrícula consular dos cidadãos portugueses.

Em todos os consulados e vice-consulados haverá um livro especial para a matrícula dos nacionais.

Esse livro conterá, em colunas separadas, as seguintes indicações acêrca do matriculado: nome, apelidos, naturalidade, data do nascimento, estado, profissão, última residência no território da República, residência no distrito consular, data da chegada, forma por que justificou a sua nacionalidade, data da matrícula, observações.

Passar-se há certificado da inscrição, que servirá de título de nacionalidade.

Ficarão depositados no consulado os documentos que tiverem servido de fundamento à matrícula; serão, porém, restituídos quando o inscrito se ausentar do distrito consular.

Não se passará acto algum na chancelaria consular a favor de um cidadão português residente no respectivo distrito, sem que esse se ache devidamente matriculado.

Os cidadãos portugueses que, nos primeiros seis meses depois de fixarem a sua residência no distrito consular, se não tiverem feito inscrever no registo, pagarão, além dos emolumentos determinados na tabela, uma taxa suplementar de 25 por cento por todos os actos consulares em que forem interessados.

Esta sobretaxa continuará a ser applicável durante os seis meses que se seguirem à matrícula.

Um aviso contendo esta disposição regulamentar será afixado em lugar bem patente, na chancelaria consular, e publicado de tempo a tempo pelos jornais, naqueles distritos em que fôr grande o número de cidadãos portugueses.

Tabela dos emolumentos consulares, aprovada por decreto de 26 de Maio de 1911:

Artigo 1.º Cédula ou certificado de inscrição consular válida por um ano:

- a) Em países onde os cidadãos portugueses não são isentos da jurisdição local 530
- b) Em países de jurisdição consular 1500
- c) Quando pedida depois de três meses da chegada . . . 2500

§ único. Além do chefe de familia só podem ser inscritos na respectiva cédula a mulher casada e filhos menores.

Decreto n.º 5:624, de 10 de Maio de 1919

Art. 8.º Todos os cidadãos nacionais e estrangeiros que embarcarem com destino aos portos estrangeiros a bordo de navios de qualquer nacionalidade, nos portos do território da República, ficam sujeitos ao pagamento da taxa de 5\$, 2\$50 e 1\$, conforme adquirirem passagem em 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

§ 1.º Para os efeitos dêste artigo as classes intermediárias são equiparadas às imediatamente superiores.

Regulamento de 19 de Junho de 1919

Art. 48.º O emigrante que regresse à metrópole é obrigado, sob pena de desobediência, a prestar declarações da estada temporária ou da residência definitiva, ao funcionário do registo civil da localidade em que se encontrar, no prazo máximo de 15 dias, de harmonia com o determinado no decreto n.º 400, de 9 de Setembro de 1915.

Art. 68.º Os agentes ou consignatários das empresas ou companhias de navegação são obrigados a indemnizar, com a quantia de 1\$80 por dia, os emigrantes aos quais por falta de acomodação nos navios, ou outras circunstâncias estranhas à sua vontade, seja suspensa a viagem, até que em novo navio a efectuem, ou, querendo êles, a restituir-lhes o preço da passagem e a reconduzi-los, à sua custa, para o local do seu domicílio.

Art. 94.º Os agentes de passagem e passaportes só devem mandar seguir os emigrantes para os portos de embarque, desde que recebam aviso prévio das companhias de navegação, indicando o dia da partida do navio que os deve transportar.

§ único. No caso da vinda dos emigrantes se realizar sem aquele aviso, os agentes serão responsáveis pelo pagamento, a cada emigrante, de 1\$80 diários, durante a demora nos portos, até que o embarque se efectue.

182

REPÚBLICA



PORTUGUESA

Governo Civil

do

distrito de Timor



Passaporte n.º 571

Pertencente a Mariano Alves dos Santos

(Contém 16 páginas)

REPÚBLICA



PORTUGUESA

Governo Civil do distrito de Funchal

Passaporte válido por um ano

N.º 541 registado no liv. n.º 2 a fl. _____

Concede passaporte a Moisés Alves do
Santo

Estado Solteiro

Profissão Lavrador

Natural de Bruxel

Residente em Pico Alto

Filho de Francisco Alves do Santo

e de Margarita Gusabues

Que se destina a Santo - Bruxel

por via _____

Embarca no pórtio de _____

Sai pela fronteira de _____

Declaração a que se refere o n.º 3.º do artigo 12.º do
regulamento de 19 de Junho de 1919 _____

Declaração se o impetrante é emigrante contratado
ou subsidiado _____

Data do decreto que autorizou a emigração contra-
tada _____

Declaração se o impetrante emigra espontaneamente
sem vínculo de trabalho espontaneamente

Sinais

Idade 28 anos.

Altura 1^m, 62

Cabelos cast. m.

Sobrolhos —

Olhos claros

Nariz —

Bóca —

Cór nao

NÃO ACEITO

Sinais particulares:

REPUBLICA PORTUGUESA
Inscrição consular
1919-1920
0\$50
24 outubro 1922

REPUBLICA PORTUGUESA
Inscrição consular
1919-1920
0\$50
24 outubro 1922

REPUBLICA PORTUGUESA
Inscrição consular
1919-1920
0\$50
24 outubro 1922

REPUBLICA PORTUGUESA
TUNDO DE EMIGRACAO
24 outubro 1922
5\$00
24 outubro 1922
1\$00

Deve sair do país no prazo de vinte e nove dias.

Abonado por documentos e fiança

Nome e residência do agente de emigração, ou de passagem e passaportes, que interveio na obtenção do passaporte Vicente de Castro Funchal

Rogo às autoridades administrativas e a todas aquelas a quem pertencer o seu conhecimento não ponham embaraço algum ao portador.

Dado em Funchal

aos 24 de Outubro de 1922

deu
selo adms 1,21
d. fiscal 1,80
Imp. 1,01
Imp. 10
Imp. 4,11

Tudo de Imp. 6,00
Imp. adms 5,88
Estampilhas 1,55
Emolumentos... 4,80
Imp. 8,60
188,48

• O Chefe da Repartição,

Jacinto Aug. Pereira Braga

O Governador Civil,

Edmundo Rocha e Silva

Assinatura do portador.

Naô escreve

EMIGRACAO
23 NOV 1922
SANTOS



Vistos



389 Visto. Consulado dos E. U. do Brasil

na Ilha da Madeira

Funchal, 25 de Outubro de 1922

O Consul.

Augusto Augusto

*Passado em TOKYO =
Arquivo*

VISTO

Nome do viajante

Ar Lange

Porto de destino

Santo - Brás

Data da saída

9-11-22

Comissariado de Polícia Repressiva da
Emigração Clandestina do Funchal.

130
Ar Lange

Vistos

Decreto n.º 5:624, de 10 de Maio de 1919

Art. 8.º Todos os cidadãos nacionais e estrangeiros que embarcarem com destino aos portos estrangeiros a bordo de navios de qualquer nacionalidade, nos portos do território da República, ficam sujeitos ao pagamento da taxa de 5\$, 2\$50 e 1\$, conforme adquirirem passagem em 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

§ 1.º Para os efeitos d'este artigo as classes intermediárias são equiparadas às imediatamente superiores.

Regulamento de 19 de Junho de 1919

Art. 48.º O emigrante que regressar à metrópole é obrigado, sob pena de desobediência, a prestar declarações da estada temporária ou da residência definitiva, ao funcionário do registo civil da localidade em que se encontrar, no prazo máximo de 15 dias, de harmonia com o determinado no decreto n.º 400, de 9 de Setembro de 1915.

Art. 68.º Os agentes ou consignatários das empresas ou companhias de navegação são obrigados a indemnizar, com a quantia de 1\$80 por dia, os emigrantes aos quais por falta de acomodação nos navios, ou outras circunstâncias estranhas à sua vontade, seja suspensa a viagem, até que em novo navio a efectuem, ou, querendo êles, a restituir-lhes o preço da passagem e a reconduzi-los, à sua custa, para o local do seu domicílio.

Art. 94.º Os agentes de passagem e passaportes só devem mandar seguir os emigrantes para os portos de embarque, desde que recebam aviso prévio das companhias de navegação, indicando o dia da partida do navio que os deve transportar.

§ único. No caso da vinda dos emigrantes se realizar sem aquele aviso, os agentes serão responsáveis pelo pagamento, a cada emigrante, de 1\$80 diários, durante a demora nos portos, até que o embarque se efectue.

187/19

REPÚBLICA  PORTUGUESA

Govêrno Civil

do

distrito de *Funchal*



Passaporte n.º 569

*Pertencente a Moana de Jesus, casada
em Francisco Alves do Souto, le-
vando sua filha Moana de Jesus, avo*

(Contém 16 páginas)

REPÚBLICA



PORTUGUESA

Govêrno Civil do distrito de Funchal

Passaporte vátido por um ano

N.º 569 registado no liv. n.º 2 a fl. _____

Concede passaporte a Maria de Jesus

Estado casada

Profissão Comercia

Natural de Porto de Mós

Residente em Pico Alto

Filho de Marcos de Monção

de Maria de Jesus

- 3 -

Que se destina a Santo - Brazil

por via _____

Embarca no pôrto de _____

Sai pela fronteira de _____

Declaração a que se refere o n.º 3.º do artigo 12.º do
regulamento de 19 de Junho de 1919 _____

Declaração se o impetrante é emigrante contratado
ou subsidiado _____

Data do decreto que autorizou a emigração contra-
tada _____

Declaração se o impetrante emigra espontâneamente
sem vinculo de trabalho espontaneamente

Sinais

Idade 25 anos.

Altura 1^m, —

Cabelos cast

Sobrolhos —

Olhos u-claros

Nariz up

Bôca D.

Côr nat

Sinais particulares



REPUBLICA PORTUGUESA
Inscrição consular
ESTAB. 1919-1920
0\$50
24 de outubro de 1922

REPUBLICA PORTUGUESA
Inscrição consular
ESTAB. 1919-1920
0\$50
24 de outubro de 1922

REPUBLICA PORTUGUESA
Inscrição consular
ESTAB. 1919-1920
0\$50
24 de outubro de 1922

REPUBLICA PORTUGUESA
EMIGRAÇÃO
24 de outubro de 1922
5\$00

REPUBLICA PORTUGUESA
EMIGRAÇÃO
24 de outubro de 1922
5\$00

Deve sair do país no prazo de _____ dias.

Abonado por Documentos e fianças

Nome e residência do agente de emigração, ou de passagem e passaportes, que interveio na obtenção do passaporte Vicente de Castro - Funchal

Rogo às autoridades administrativas e a todas aquelas a quem pertencer o seu conhecimento não ponham embargo algum ao portador.

Dado em Funchal,
aos 24 de Outubro de 1922

Imp. de Imp.	10,00
Imp. de Imp.	3,88
Estampilhas	1,50
Emolumentos...	4,80
Imp.	5,00
<hr/>	
<u>25,18</u>	

O Chefe da Repartição,

Jaime Sup. Pedro Baptista

O Governador Civil,

Edmundo Ribeiro

Assinatura do portador,

Não escreve

Vistos



387 Visto. Consulado dos E. U. do Brasil

na Ilha da Madeira

Funchal 25 de Outubro de 1922

o Consul

Augusto Araújo

Número do

70840

Madeira

Arbanga

Santo Brand

9-11-1922

Comissariado de Policia Repressiva da

Emigração Clandestina do Funchal,

pel o comissario *enat*

[Signature]

Vistos

[Blank lined area for text]

Vistos

Circular do Ministério do Interior em 17 de Agosto de 1912

Pelos artigos 26.º e 28.º do Regulamento Consular Português, aprovado por decreto de 24 de Dezembro de 1903, os cônsules promoverão, por todos os meios ao seu alcance, a matrícula consular dos cidadãos portugueses.

Em todos os consulados e vice-consulados haverá um livro especial para a matrícula dos nacionais.

Esse livro conterá, em colunas separadas, as seguintes indicações acêrca do matriculado: nome, apelidos, naturalidade, data do nascimento, estado, profissão, última residência no território da República, residência no distrito consular, data da chegada, forma por que justificou a sua nacionalidade, data da matrícula, observações.

Passar-se há certificado da inscrição, que servirá de título de nacionalidade.

Ficarão depositados no consulado os documentos que tiverem servido de fundamento à matrícula; serão, porém, restituídos quando o inscrito se ausentar do distrito consular.

Não se passará acto algum na chancelaria consular a favor de um cidadão português residente no respectivo distrito, sem que esse se ache devidamente matriculado.

Os cidadãos portugueses que, nos primeiros seis meses depois de fixarem a sua residência no distrito consular, se não tiverem feito inscrever no registo, pagarão, além dos emolumentos determinados na tabela, uma taxa suplementar de 25 por cento por todos os actos consulares em que forem interessados.

Esta sobretaxa continuará a ser applicável durante os seis meses que se seguirem à matrícula.

Um aviso contendo esta disposição regulamentar será afixado em lugar bem patente, na chancelaria consular, e publicado de tempo a tempo pelos jornais, naqueles distritos em que fôr grande o número de cidadãos portugueses.

Tabela dos emolumentos consulares, aprovada por decreto de 26 de Maio de 1911:

Artigo 1.º Cédula ou certificado de inscrição consular válida por um ano:

- a) Em países onde os cidadãos portugueses não são isentos da jurisdição local. \$30
- b) Em países de jurisdição consular 1\$00
- c) Quando pedida depois de três meses da chegada . . 2\$00

§ único. Além do chefe de família só podem ser inscritos na respectiva cédula a mulher casada e filhos menores.

Decreto n.º 5:624, de 10 de Maio de 1919

Art. 8.º Todos os cidadãos nacionais e estrangeiros que embarcarem com destino aos portos estrangeiros a bordo de navios de qualquer nacionalidade, nos portos do território da República, ficam sujeitos ao pagamento da taxa de 5\$, 2\$50 e 1\$, conforme adquirirem passagem de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

§ 1.º Para os efeitos d'êste artigo as classes intermediárias são equiparadas às imediatamente superiores.

Regulamento de 19 de Junho de 1919

Art. 48.º O emigrante que regresse à metrópole é obrigado, sob pena de desobediência, a prestar declarações da estada temporária ou da residência definitiva, ao funcionário do registo civil da localidade em que se encontre, no prazo máximo de 15 dias, de harmonia com o determinado no decreto n.º 400, de 9 de Setembro de 1915.

Art. 68.º Os agentes ou consignatários das empresas ou companhias de navegação são obrigados a indemnizar, com a quantia de 1\$80 por dia, os emigrantes, aos quais por falta de acomodação nos navios, ou outras circunstâncias estranhas à sua vontade, seja suspensa a viagem, até que em novo navio a efectuem, ou, querendo êles, a restituir-lhes o preço da passagem e a reconduzi-los, à sua custa, para o local do seu domicilio.

Art. 94.º Os agentes de passagem e passaportes só devem mandar seguir os emigrantes para os portos de embarque, desde que recebam aviso prévio das companhias de navegação, indicando o dia da partida do navio que os deve transportar.

§ único. No caso da vinda dos emigrantes se realizar sem aquele aviso, os agentes serão responsáveis pelo pagamento, a cada emigrante, de 1\$80 diários, durante a demora nos portos, até que o embarque se effectue.

B. & R. P. THIRD-CLASS TICKET.

The Royal Mail Steam Packet Co.

(MALA REAL INGLEZA.)

Nº. D 417



Agencia de Madeira

9 de Novembro de, 1922

Nome Manoel Alves dos SANTOS

Equivalente a uma passagens de 3
classe.

De Madeira

Para Rio de Janeiro, digo Santos

O Sr. passageiro deve guardar este talão

para apresentá-lo quando for pedido, e deve

Age 28 Married/Single

Nationality Portuguez
restituí-lo antes de abandonar o vapor.

Profession trabalhador

Address on Landing Rua de São

Bento 38 - Santos

95

The Royal Mail Steam Packet Co.

GRATA ROAD, LONDON

No. 10

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET CO.

GRATA ROAD, LONDON

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET CO.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET CO.

GRATA ROAD

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET CO.

GRATA ROAD, LONDON

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET CO.

GRATA ROAD, LONDON

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET CO.

B. & R. P. THIRD-CLASS TICKET.

The Royal Mail Steam Packet Co.

(MALA REAL INGLEZA.)

No. D 426

Agencia de Madeira -----

9 de Novembro de, 19 22

Nome Francisco Alves dos San-
tos e mulher Maria de Jesus
e filha Maria de 2 anos

Equivalente a 2 1/4 passagens de 3
classe.

De Madeira -----

Para Santos -----

O Sr. passageiro deve guardar este talão

para apresentá-lo quando for pedido, e deve

Age. 23, 25, 2 Married/Single

Nationality Portuguezes

Profession lavradores

Address on Landing _____

29

THE NATIONAL BANK OF THE CITY OF NEW YORK

NEW YORK, N. Y., _____ 18__

PAID TO THE ORDER OF _____

_____ \$ _____

FOR DEPOSIT ONLY

THIS CHECK IS NOT VALID UNLESS SIGNED BY THE CASHIER

OR BY AN OFFICER OF THE BANK

AND THE SIGNATURE IS WRITTEN IN BLUE INK

AND IS NOT A STAMP OR PRINTED MATTER

IN THE CHECK

AND IS NOT A STAMP OR PRINTED MATTER

IN THE CHECK

AND IS NOT A STAMP OR PRINTED MATTER

IN THE CHECK

AND IS NOT A STAMP OR PRINTED MATTER

IN THE CHECK



VISTO. Consulado dos E. U. do
Brasil, na Ilha da Madeira.

Omnia
Ego Sive Munitis -
Ordem do Conselho do
Funchal, 25 de Outubro de 1922 Porto do Almirante.



O Consul

Francisco Alves dos Santos, cidadão
natural e morador de São Paulo, natural dos
Estados Unidos da América e morador
no distrito do Pico Alto, município de
Porto do Almirante, filho de Francisco Alves
dos Santos e de Maria Gonçalves, pre-
cisa que se digna admitir-se
de e se não se encontra, gravada,
viduo e indigente, de tem aptidão
para o trabalho e qual o seu comporta-
mento moral e civil.

P. depreimento

Porto do Almirante 20 de Setembro de 1922

Francisco Alves dos Santos

Ex.ªs Honras de Sua Ex.ª Administrador,
interino, do Conselho do Porto do Mo-
niz Distrito do Lencóas

Pluto que o requerente Francisco
Alves dos Santos, casado, natural do
Estado Unidos do Brazil e mora-
dor ha annos ao sitio do Rio Alto
Ingleza do Porto do Moniz este
Concelho, filho de Francisco Alves
dos Santos e de Maria Gonalves,
naõ e' conhecido como bolchevista,
grevista, radical ou indigente, mas
sim honesto e trabalhador com
aptidão grande de bom comporta-
mento moral e civil. Por ser verdade
e que sem nenhum passo o presente
sob juramento do meu cargo. Assi-
nifiquo o Conselho do Porto do Moniz
do de Setembro de 1922. Com Assinatura
de Francisco Baptista de Sousa Secretario o clerico.

Francisco Baptista de Sousa



Ent. por. Estado e ad. 45\$ mont. ind. e pag. p. exp.
Secretario,



Deferido
São Vicente
20-9-922
Andrade



Off. de
Com. de S. Vicente da
Companhia de S. Vicente

Francisco Alves dos Santos casado
natural dos Estados Unidos do
Brasil e morador no sitio do
Pico Alto frequencia do Port. de S. Vicente
desta Com. e filho de Francisco
e Alves dos Santos e de Maria
Pomares precisa que V. Ex. se
digne ordenar que o Com. de S. Vicente
depois de repetido lhe certifique o
que a seu respeito consta dos
boletins do Registo criminal
desta Com. e.

P. de S. Vicente

Diogo do requerente

Albanus Alves de Freitas
Recebe a assinatura supra.
São Vicente 20 de Setembro de 1922

Notario



Comarca de São Vicente

Certificado

Certifico em cumprimento do que
precebeu ao respeito no requerimento
feito em dos boletins do Registo
criminal desta Comarca a seguir
vados em meu poder e cartorio
nada consta contra Francisco
Alves dos Santos casado natu-
ral dos Estados Unidos do Brazil
e morador no sitio do Vieo
Alto freguesia do Porto Formoso
desta Comarca filho de Fran-
cisco Alves dos Santos e de
Maria Jousalves
Registo summa da Comarca de
São Vicente do Rio de Janeiro de 1822
Pelo encarregado do Registo Criminal
Desembargo avidante



VISTO.

Consulado dos E. U. do

Brasil, na Ilha da Madeira.

Funchal, 25 de Outubro de 1922

O Consul
Augusto de Almeida



4

Francisco Alves dos Santos
C. - Ph. Menez



Carlos Leite Almeida, Subdelegado de Saúde,
de Funchal,

Atesto pela minha honra que Francisco Alves
dos Santos, casado, natural de Porto de Elmeiz, Ilha
da Madeira, não sofre de moléstia contagiosa, nem
alienação mental, está apto para trabalhar e
foi revacinado hoje contra a varíola.

Funchal, 23 de Outubro de 1922

Carlos Leite Almeida



gratis

VISTO. Consulado dos E. U. do

Brasil, na Ilha da Madeira.

Funchal, 25 de Outubro de 1922

O Consul
Augusto de Almeida



Comarca de São Vicente

Certificado

Certifico em cumprimento do des-
 acho expedido no requerimento
 retro referido, deletivo do registro
 criminal desta Comarca a respeito
 na pessoa de meu poder e cartório
 nada consta contra Maria
 de Jesus corada natural e mora-
 dora no sitio do Rio Alto freguesia
 do Porto Mourão desta Comarca
 filha de Manuel de Albuquerque
 e de Maria de Jesus.

Registro criminal da Comarca de
 São Vicente do de Setembro de 1882
 Pelo mandado do registro criminal

Despacho seguinte



VISTO.

Consulado dos E. U. do
 Brasil, na Ilha da Madeira.

Funchal, 25 de Outubro de 1922

Gratis

O Consul
 Augustus Augustus

Deferido
São Vicente
20-9-1922
Agradecido



Prof. Dr. José de Brito da
Comarca de Ladoeiro

Maria de Jesus casada natural
e moradora no sitio do São João
frequencia do Porto Dourado desta
comarca filha de Manoel de
Albuquerque e de Maria de Jesus
pedra de Sta. de dighe ordem
que o senhor escrivão respectivo
lhe certifique que a seu respei-
to consta dos boletins do registro
criminal desta comarca.

S. Defrimento
Grão do regimento

Manoel Nunes Freitas
Recebido a assinatura supra
São Vicente 20 de Setembro de 1922

Notario



Elias Thomaz de Almeida, Administrador interno do Conselho do Porto do Município Districto do Lamego.

Chamo que a requerente Maria de Jesus, casada com Francisco Alves dos Santos, bacharel em direito, natural e moradora no Estio do Pico Alto freguesia do Porto do Município fidalga de Alcaçova, filha de Maria de Jesus e de Maria de Jesus, não é conhecida como bolchevista, grevista, radica, comunista e trabalhadora com aptidão para o exercício de bom e fiel cumprimento de seus deveres. Por ser verdade e me ser devido passar o presente diploma de meu cargo. Obedecido ao que me foi ordenado no Porto do Município 16 de outubro de 1922. Com a assinatura de Francisco de Paula de Sousa, Secretário e grevoso.

Maria de Jesus de Almeida



Ent. p. o Estado e ad. p. o cont. ind. e p. p. o min. g. i. Secretário





VISTO. Consulado dos E. U. do
Brasil, na Ilha da Madeira.

Com o Administrador
do Conselho do Porto do
Funchal



Funchal, 25 de Outubro de 1922

O Consul

Gratis

Demysthaeu Ling
Maria de Jesus, casada, com Francisco
Alves de Santos, trabalhadora, natu-
ra e residente nesta freguesia do
Porto do Funchal ao Distrito do Funchal,
filha de Manuel de Albuquerque e de Maria
de Jesus, residente em
Funchal, de idade de uns trinta e seis
anos, casada e indigente, de boa reputação
para o trabalho e guisa de seu comporta-
mento moral e civil.

P. de Funchal

Porto do Funchal 16 de outubro de 1922.

Attesto

Arthur de Sousa

Maria de Jesus, casada
 com Francisco Alves dos Santos



Carlos Leite eluteiro, Subdelegado de Saude,
 do Funchal.

Atento pela minha licença que Maria de Jesus,
 casada com Francisco Alves dos Santos, natural, do
 Porto de Almiz, Ilha da Madeira, não sofre de doença
 contagiosa nem alienação mental, está apta para
 trabalhar e foi revacuada hoje contra a varicela.
 Funchal, 23 de Outubro de 1922

Carlos Leite eluteiro



Gratis

VISTO. Consulado dos E. U. do

Brasil, na Ilha da Madeira.

Funchal, 25 de Outubro de 1922

O Consul

Augusta de Jesus

Maria - 2 anos
 f.º de F.º Alves Santos
 Porto Alluiz



Carlos Leite Allouteiro, Subdelegado de Saude
 do Funchal.

Visto pela minha humra que a menor Maria,
 2 anos, filha de Francisco Alves dos Santos, natural
 do Porto de Alluiz, Ilha de Alladeira, nao sofre de
 moléstias entesificas, nao se indicio de que venha
 a sofrer de alteraçao mental, tem enervaçao fisica que
 asseguram aptidao futura para o trabalho e foi
 vacinada hoje contra a variola.

Funchal, 23 d' outubro de 1922

Carlos Leite Allouteiro



VISTO. Consulado dos E. U. do

Brasil, na Ilha de Alladeira.

Funchal, 25 de Outubro de 1922

Gratis

Q Consul

[Handwritten signature]



VISTO. Consulado dos E. U. do
Brasil, na Ilha da Madeira.

Eng.º Affonso

Leitor do Conselho
do Partido do Ultramar

Funchal, 25 de Outubro de 1929



Grans

O Consul

Muythasulinas
Mauoife Alves dos Santos, doente,
brakador, natural dos Estados
Unidos do Mexique e residente ha anos
no sitio do Beco Alto frequia do
Partido do Ultramar junto de Francisco
Alves dos Santos e de Maria Joa-
quima, frequia a Igreja de S. Joao
de S. Pedro - He de e' ou read bol-
chevista, grevista, readio ou indi-
gente, he tem apidat para o bra-
kado e quasi seu comparta-
mento nuno civil

P. deprementis

Partido do Ultramar 21 de Outubro 1929

Manuel Alves dos Santos

Exas Honorem de Graçã, Administrador
interino do Conselho do Porto do Estuário
Distrito do Louçã.

Atento que o requerente Manuel
Alves dos Santos, Ralhino, Trabalhador,
natural dos Estados Unidos do Brazil
e residente ha annos ao sitio do Rio
Alto da Freixoia do Porto do Estuário,
filho de Francisco Alves dos Santos
e de Maria Gouveias, não e' conhe-
cido como bolchevista, premita dadi-
sa indigente, mas sim honrado e
trabalhador com assiduidade, gozando
de bom comportamento moral e
civil. Por ser verdade e que por
pedido proprio e urgente sob juramen-
to do meu cargo. Administrador
do Conselho do Porto do Estuário
de Setembro de 1948. Com a
plata de Franca Kethuacurt, Secretaria
e creencia.



Ent. p. Estado ad. 145

Ent. ind. i paga por j. O Secretario





Carlos Leite Ellentério, Subdelegado de
Saúde do Funchal,

Morto pela minha filha que Manuel
Alves da Santos, Solteiro, maior, natural do
Porto de Elvaz, Ilha da Madeira, não sofre de
moléstia contagiosa nem alienação mental,
está apto para trabalhar e foi revacinado hoje
contra a varíola.

Funchal, 24 d' Outubro de 1922

Carlos Leite Ellentério



VISTO. Consulado dos E. U. do

Brasil, na Ilha da Madeira.

Funchal, 25 de Outubro de 1922

Gratis

O Consul

Augusta de Jesus



Comarca de São Vicente

Certificado

Certifico em cumprimento do despacho expedido no requerimento retido de vos Loteiros do registro criminal desta Comarca aqui vados em meu poder e cartório e o que consta contra Manuel Alves dos Santos Lotteiro natural dos Estados Unidos do Brazil e morador no sitio do Pico Alto frequentia do Porto Momi desta Comarca filho de Francisco Alves dos Santos e de Maria Formaleir.

Registo criminal da Comarca de São Vicente 29 de Setembro de 1922
Pelo encarregado do registro civil

Descrição do duto

Manuel Alves dos Santos

VISTO. Consulado dos E. U. do

Brasil, na Ilha da Madeira.

Funchal, 25 de Outubro de 1922

O Consul *Reynold...*



gratis

Definido
São Vicente
29-9-1922
Andrade



Qual
do. un. juiz de circuito da
Comarca de S. Vicente

Manoel Alves dos Santos coltur
natural e morador no dago nar
tual dos Estados Unidos do
Brasil e morador no sitio do
Pico Alto freguesia do Castelo
municipal da Comarca de
Francisco Alves dos Santos e
de Maria Fomr Alves preta de
S. V. se figne ordenar que o
veriva respectivo lhe certifique
obua e seu respeito consta do
lectim do respectivo criminal desta
Comarca.

P. Definiendo

Manoel Alves dos Santos
Recebe a assinatura supra
São Vicente 29 de Setembro de 1922
Notario



Cartorio de Paz e annexos do Districto de Villa Bonifim,
do Municipio e Comarca de Ribeirão Preto, do Estado de
São Paulo. Primeiro traslado extrahido do n.º 5, fl. 68.



Procuração bastante
que faz Francisco Alves
dos Santos e Benedicto
Pires, como abaixo se declara:

Saiba quantos este publico instrumento de procuração
bastante vier, que no anno do nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e vinte e tres
aos quinze dias do mes de agosto, neste Dis-
tricto de Paz de Villa Bonifim, Comarca de Ribeirão Preto,
do Estado de São Paulo, em meu cartorio, perante
meu Tabellião compareceu como outorgante Fran-
cisco Alves dos Santos, portuguez, casado, maior,
colono, domiciliado residente na fazenda de São
Esperança, neste Districto, reconhecido pelo proprio
de mim e das duas testemunhas abaixo assignadas
do que da fe; perante as quaes por elle me foi
dito que, nos termos de direito, nomea e cons-
titue seu bastante procurador, ou de com esta
se apresentar e for mister, ao senhor Benedicto
Pires, casado, maior, fazendeiro, domiciliado
neste districto, e a quem confere amplos e illi-
mitados poderes especialmente para my nome
do outorgante e na Capital, receber do Governo
deste Estado, por intermedio da Secretaria da
Agricultura e perante o Departamento Estadual do Pa-
balho, a importância que elle outorgante dis-
pendeu com sua passagem e das pessoas de sua
familia, vindos como immigrants pelo vapor Arlango
do porto de Funchal, no Ilhada da Madeira, Portugal, ao porto de

de Santos, neste Estado, tudo de accordo com os respec-
 tivos recibos e mais documentos que seiaõ apre-
 sentados; podendo o dito seu procurador, para tal
 fim, encaminhar os mesmos documentos,
 requerendo e assignando o mais que for preciso
 passando recibos ou dando quitacaõ da quantia
 que receber em moeda corrente brasileira e equi-
 valente ao que dispudou com seu transporte
 e de sua familia; e tambem, poderã o mesmo pro-
 curador, caso seja preciso, promover integralmente
 em nome do mesmo puto gante, todos os meios
 que se tornarem necessarios, para o fim acima es-
 pecializado, e usar finalmente de todos os demais po-
 deres precisos e que em Direito sejaõ permitidos
 para o cabal desempenho do presente mandado,
 inclusive o de substitue-lo esta se couvier. E de como
 assim disse do que dou fei, lavrei este instrumento
 que sendo-lhe lido, accitou e assigna com as
 humilhas abaixo que ouviram ler este. Eu
 Jure Corree de Hacenda, escrivã de Tax e Tabel-
 liã, por lei, o escrevi. - Villa Bomfium, 4 de Agosto
 de 1923. - (a a) Francisco Amados Santos
 (Antonio Amados) - Giovanni Giampelou - Antonio Meo-
 retto. (Collada uma estampilha federal de dois mil
 reis). Nada mais, dou fei. Traslada da em seguida. Eu
 Jure Corree de Hacenda, escrivã de Tax e Tabel-
 liã, por lei, a trasladei e confere, dou fei, subscrirei e
 assigno em publico craso. -
 Villa Bomfium, 4 de Agosto de 1923
 Em test: *(Signature)* da verda
 Jure Corree de Hacenda
 Escrivã de Tax e Tabel-
 liã

COPIA
 b. Interino

(Signature)
 Em test: *(Signature)*
 11º Tabel-
 liã
 de 1923

PAULO
 DE S. PAULO
 de Lacerda

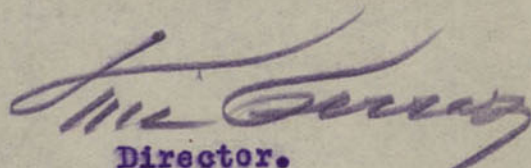
PRIMA no TAB. Dr. GABRIEL de VENTURA
 S. PAULO - RUA S. BENTO, 42-A

N. 244
.....

Francisco Alves dos Santos, portuguez agricultor, de 23 annos, sua mulher, Maria de Jesus, de 25, sua filha, Maria, de 2, e seu irmão, Manoel Alves dos Santos, de 28 annos, procedentes do porto de Funchal, vieram pelo vapor " Arlanza," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 23 de Novembro, de 1922 e seguiram para a fazenda do Sr. Benedicto Brito, na estação de Boa Esperança, contractados pela procura n.4.728.

A localização da familia acima referida está em ordem. No documento apresentado pelo requerente não consta a importancia despendida com as passagens.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 28 de Setembro de 1923.


Director.

Após de por esta finctória
fossa tomar em consideração
a feticção de fls 1, necessário é por
o interessado enviar os documentos
comprobatórios das despesas de
viagem.

Seus p. se deve dar ciência
ao requerente da informação acima
Muitos saúdes, 4-10-23

Deu
J. P. P. P.

Em o doc. comprobatório
da despesa de passagem e
prova que trabalhava
em nos em lavoura
de café neste Estado.
L. Costa
Sei. Tor. inf.
5.10.23

Carta ao interessado - do. X-923
G. P. P.

Carta
Do-X-923

Snr. Francisco Alves dos Santos
Fazenda "Bôa Esperança"

VILLA BONFIM

Para que esta Directoria possa providenciar a
vossa restituição de passagens, faz-se preciso que en-
viéis o bilhete comprobatorio das despesas de viagens,
bem como um attestado provando que da primeira vez que
estivestes no Brazil, permanecestes na lavoura deste Es-
tado 5 annos consecutivos.

Com estima, sou

Att.º. Cbr.º.

Director interino